UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Escola de Engenharia (EENG)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - https://ufla.br
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA NORMATIVA DA EENG Nº Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação do Plano de Desenvolvimento da Unidade da Escola de Engenharia 2021-2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XI do Art.115 da Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral UFLA), bem como o inciso VIII do Art.29 da Resolução CUNI nº 053, de 20 de setembro de 2022 (Regimento Interno da Escola de Engenharia), e considerando a necessidade de continuidade das ações estratégicas e o alinhamento com as metas institucionais da Universidade Federal de Lavras até a conclusão do novo ciclo de planejamento, *ad referendum* da Congregação da Escola de Engenharia, consoante o permissivo constante no inciso X do art. 34 do Regimento Interno da EENG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento da Unidade da Escola de Engenharia da UFLA (PDU-EENG/UFLA 2021-2025), o qual permanecerá em vigor até 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, justificada a urgência para que se dê continuidade nas ações estratégicas até que se estruture novas metas, em conformidade com o novo Plano de Desenvolvimento Institucional.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI FRANCISCO RABELO**, **Diretor(a) da Escola de Engenharia**, em 12/06/2026, às 05:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741308** e o código CRC **B3CC85AE**.